

Dr.ª Isabel Coelho  
Presidente do Conselho de Administração  
U.L.S. da Guarda, E.P.E.

7/1/2020  
Afíxas  
DP

Manifestação de Interesse Individual para nomeação de Diretor do Serviço de Psicologia

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 28.º do Decreto - Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., de 04.12.2019, constante da ata n.º 54/2019, se encontra aberto, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual com vista à nomeação do Diretor do Serviço de Psicologia.
2. Podem manifestar interesse individual, os técnicos superiores ou técnicos superiores de saúde, licenciados em Psicologia ou Psicologia Clínica, inscritos na Ordem, vinculados a instituição do Serviço Nacional de Saúde, a título definitivo, com evidência curricular, na área da saúde, de gestão no âmbito das competências acometidas ao Serviço de Psicologia, nos termos do artigo 73.º do Regulamento Interno da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.
3. O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos no âmbito do Regulamento Interno da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E, e outros normativos em vigor aplicáveis nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.
4. O horário de trabalho exercer-se-á em regime de isenção de horário, nos termos da legislação em vigor.
5. O processo de manifestação de interesse individual deverá ser instruído com os seguintes elementos:
  - a) Requerimento onde conste: nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, número de Cédula Profissional, morada, código postal, número de telefone e endereço de correio electrónico (para efeitos de notificação e tramitação integral do processo);
  - b) Um exemplar do *Curriculum Vitae*, com um máximo de 2000 palavras;
  - c) Programa de desenvolvimento e de gestão do Serviço de Psicologia, com um máximo de 3000 palavras;
  - d) Declaração passada pela entidade a que se encontra vinculado comprovativo do tipo de vínculo e categoria profissional.
6. A manifestação de interesse deverá ser efetuada através de requerimento, (disponível na página eletrónica da ULS Guarda - [www.ulsguarda.min-saude.pt](http://www.ulsguarda.min-saude.pt)), devidamente assinado bem como identificação da manifestação de interesse individual a que se candidata, dirigido à Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., enviado para o correio eletrónico [candidaturas@ulsguarda.min-saude.pt](mailto:candidaturas@ulsguarda.min-saude.pt) até à data limite fixada na publicação da manifestação.
7. A manifestação de interesse individual será analisada mediante avaliação curricular e entrevista, por uma comissão *ad hoc* com a seguinte composição:

**Presidente:** Dr.<sup>a</sup> Maria Fatima Domingues Azeredo Cabral, Diretora Clínica dos Cuidados de Saúde Hospitalares

**Vogais Efetivos:** Dr.<sup>a</sup> Isabel da Natividade de Carvalho Coelho Cruz Antunes, Presidente do Conselho de Administração e Dr.<sup>a</sup> Maria De Fatima Clemente Lima, Diretora Clínica dos Cuidados de Saúde Primários

**Vogais Suplentes:** Enf. Nélia Paula dos Santos Faria, Enfermeira Diretora e Dr.<sup>a</sup> Sandra Isabel da Costa Rodrigues Gil, Vogal Executiva

8. A decisão final será publicitada na página eletrónica da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.

<b>Conselho de Administração</b> <b>U.L.S. Guarda, E.P.E.</b> PRESENTE À REUNIÃO DE <b>04/12/2019</b>
 Dr <sup>a</sup> Isabel Coelho Presidente
 Dr. <sup>a</sup> Sandra Gil Vogal Executiva
 Engº José Monteiro Vogal Executivo
 Dr <sup>a</sup> Fátima Cabral Diretora Clínica CSH
 Dr <sup>a</sup> Fátima Lima Diretora Clínica CSP
 Enf. Nélia Faria Enfermeira Diretora
ATA N.º <b>54/2019</b>